

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 944 DO CONSELHO PLENO**

01	Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte às quinze horas e trinta minutos
02	realizou-se a Sessão Plenária nº 944, sob a presidência da <b>Conselheira Sueli Aparecida de</b>
03	<b>Paula Mondini</b> . Contou com a presença dos Conselheiros Carmen Lúcia Bueno Valle,
04	Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Karen
05	Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Maria Selma de Moraes Rocha,
06	Marina Graziela Feldmann e Marta de Betania Juliano e dos Suplentes Bahij Amin Aur,
07	Fátima Aparecida Antonio, Luci Batista Costa Soares de Miranda e Silvana Lucena dos
08	Santos Drago. Justificaram ausência os Suplentes Antônio Rodrigues da Silva, Helena Singer,
09	Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani e Maria Adélia Gonçalves Ruotolo. A <b>Presidente</b>
10	<b>Conselheira Sueli Mondini</b> deu as boas-vindas a todos, declarou aberta a Sessão Plenária e
11	colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 943 de 27.02.2020 que foi aprovada. <b>No</b>
12	<b>Expediente da Presidência</b> , informa que dia 11/03 terá um encontro com o Secretário
13	Municipal da Educação Bruno Caetano para conversar sobre assuntos relacionados aos
14	mandatos dos Conselheiros. Diz que aproveitará para convidá-lo a visitar o Conselho. Na
15	sequência, passou ao <b>Expediente dos Conselheiros</b> : A <b>Conselheira Fátima</b> fala sobre a
16	composição do Fórum Municipal de Educação 2020 e comenta sobre os rumores de que o
17	Dia da Família nas escolas não poderá ser mais aos sábados. A <b>Conselheira Lucimeire</b> diz
18	que a Instrução Normativa trouxe a possibilidade de fazer emenda do feriado e reposição
19	no sábado, mas, com o Decreto do Prefeito de suspensão de expediente nessas datas, há
20	necessidade de optar por reunião pedagógica ou dia da família. A <b>Conselheira Luci</b> fala que
21	esse assunto causou dúvidas, mas em reunião com seu grupo de Supervisores Escolares foi
22	discutido o assunto e existe a Normativa a ser seguida. A <b>Conselheira Karen</b> comenta que a
23	DRE Jaçanã/Tremembé está aguardando o desfecho, pois não há nada definido até o
24	momento. Diz que as escolas não aceitaram bem e não podem contrariar uma Normativa,
25	mas pretendem fazer manifestação para dizer a importância desse dia para a comunidade.
26	Fala da emenda no mês de outubro que conta com apenas 2 dias letivos, que entende, não
27	são aproveitados pela comunidade. Na oportunidade faz comentários sobre o Calendário da
28	Rede Estadual em que o ano letivo foi dividido em dois recessos, sendo um em abril e o
29	outro em outubro evitando tal descontentamento. A diferença nos Calendários acarretará
30	faltas consecutivas de alguns alunos, principalmente quando existem irmãos matriculados
31	nas duas redes. A <b>Conselheira Emília</b> informa que no dia 24/03 acontecerá novo encontro
32	do Grupo de Pesquisa de Educação Integral da PUC. A Conselheira Helena Singer e o Prof.
33	Alessandro da Escola do Parlamento serão palestrantes. Convida todos os Conselheiros a
34	participarem e informa que muitos serão convidados para falar com esse grupo, por
35	exemplo a Conselheira Marina para falar sobre Currículo. Passando à <b>Ordem do Dia</b> , a

36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68	<p><b>Presidente Sueli Mondini</b> transfere a presidência, por motivo de relatoria, à <b>Vice-Presidente Conselheira Carmen Lúcia Bueno Valle</b> que colocou em discussão o documento em pauta. A <b>Conselheira Sueli Mondini</b> relatou que recebeu as contribuições da CNPAE e CEB, sobre a Orientação Normativa e, em contato com representantes da SME que elaboraram o documento foram incorporados, pois, não havia nenhuma alteração de mérito, somente de esclarecimento sobre o conteúdo. Passou então à leitura do Parecer que recebeu algumas sugestões e alterações: <b>1. Protocolo CME nº 29/19 - Minuta do Parecer CME/2020. Interessado:</b> Coordenadoria Pedagógica/Divisão de Educação Infantil (COPED/DIEI) e Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE). <b>Assunto:</b> Manifestação sobre o documento de SME: Orientação Normativa sobre Educação Alimentar e Nutricional na Educação Infantil. <b>Relatoras:</b> Sueli Aparecida de Paula Mondini e Silvana Lucena dos Santos Drago. Em relação ao assunto em pauta as Conselheiras Presidentes das duas Câmaras: CEB <b>Marina Graziela</b> e CNPAE <b>Maria Selma</b> pontuaram as alterações no documento com ênfase na conclusão. Os conselheiros presentes apresentaram suas proposições e a Minuta do Parecer foi aprovada com a seguinte conclusão: <i>“Considerando o exposto, este Conselho manifesta-se pela implantação da Orientação Normativa sobre Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades de Educação Infantil entendendo tratar-se de proposta oportuna, que compreende a alimentação como prática social e pedagógica fundamental para a faixa etária, visando: 1. a construção da autonomia dos bebês e das crianças na escolha de seus alimentos; 2. a conservação de hábitos alimentares saudáveis vivenciados e construídos na educação infantil; 3. o reconhecimento da importância de práticas econômicas e sustentáveis nos momentos de alimentação; 4. o respeito aos costumes e hábitos alimentares, considerando a diversidade cultural, ambiental, social, religiosa; 5. o cuidado com a estética na organização dos ambientes educativos e materialidades, nos momentos de alimentação; 6. o olhar atento e a mediação das(os) professoras(es) nos momentos de alimentação dos bebês e das crianças”</i>. A <b>Conselheira Maria Cecília</b> sugere a inserção de um item na Conclusão solicitando a providência da SME de ampliação da proposta para o ensino fundamental. As relatoras entendem não pertinente tal inserção e, embora já aprovado o Parecer, enviarão uma proposta para a apreciação de todos. Em seguida, a <b>Conselheira Carmen Lúcia</b> devolve a presidência a <b>Conselheira Sueli Mondini</b> que agradece a presença e encerra a Sessão desejando bom final de semana a todos. A Ata foi lavrada por Ivani Ferreira Moura Vinhais e será assinada pelos Conselheiros presentes, depois de aprovada. São Paulo, 05 de março de 2020 .....</p>
--	--

**CONSELHEIROS TITULARES:**

- 1 - Sueli Aparecida de Paula Mondini (Presidente) .....
- 2 - Carmen Lúcia Bueno Valle (Vice – Presidente) .....
- 3 - Cristina Margareth de Souza Cordeiro.....
- 4 - Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches.....
- 5 - Karen Martins de Andrade .....

- 6 - Maria Cecília Carlini Macedo Vaz .....
- 7 - Maria Selma de Moraes Rocha .....
- 8 - Marina Graziela Feldmann.....
- 9 - Marta de Betania Juliano.....

**SUPLENTE:**

- 1 - Bahij Amin Aur .....
- 2 - Fátima Aparecida Antonio.....
- 3 - Luci Batista Costa Soares de Miranda .....
- 4 - Lucimeire Cabral de Santana.....
- 5 - Silvana Lucena dos Santos Drago.....